
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/85 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985.

Concede Título de “Honra ao Mérito” ao Dr. BENEDITO MONTEIRO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título de “Honra ao Mérito” ao Dr. BENEDITO MONTEIRO, como público reconhecimento aos inestimáveis, extraordinários e relevantes serviços prestados ao Pará, ao Brasil e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1985.

DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário

DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário

DOAL Nº 10, DE 11 A 16 DE JANEIRO DE 1986.

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**